



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0010189/2025-88

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025

EDITAL Nº 48/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Preliminar da Prova Didática para a vaga 1:**

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	1. Plano de aula	2. Seleção de conteúdo relevante e adequado a uma aula dentro do tema sorteado	3. Domínio do conteúdo; atualização	4. Capacidade de organizar ideias e de expressá-las com clareza e didática; capacidade de síntese.	5. Domínio de Libras, adequação do seu uso ao conteúdo da aula e público-alvo.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	MARINA RIBEIRO GRECO	9	21	14	34	8	86	CLASSIFICADO

Marcel de Almeida Freitas

Presidente da Banca Examinadora

Paloma Satierf Brito Américo

Membro da Comissão de Convocação Temporária

Rafael Maia Nogueira

Presidente da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Almeida Freitas, Professor de Educação Superior**, em 29/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 29/08/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 29/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121538350** e o código CRC **48639521**.
